

TERMO ADITIVO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 03/SMS.G/2023

**PROCESSO Nº** 6018.2023/0026931-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde – SUS/São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1 - Prorrogar o CONTRATO Nº 03/SMS.G/2023, pelo período de **48 (quarenta e oito)** meses a partir de **06/04/2024**. ✓

2 – Remanejar procedimentos para inclusão de RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAMETRICA DA PRÓSTATA

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** **R\$ 98.907.578,64** (noventa e oito milhões e novecentos e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) ✓

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** **R\$ 8.242.298,22** (oito milhões e duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) ✓

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, fonte de recurso 02.1.600.1168.0.

84.10.10.302.3026.4.113.33503900, fonte de recurso 00.1.500.9001.0.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, nº 176, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER** com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões nº 801, 10º andar Vila D. Pedro I, CEP: 04.276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 953664, neste ato representado por **CIRO YOSHISADA MINEI**, portador do RG: 2.337.650-8 e CPF/MF: 019.454.408-72, adiante designada como **CONTRATADA** e, com vista aos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 04/2024 ao Contrato nº 03/SMS.G/2023**, conforme ao Despacho Autorizatório, publicado no DOC/SP no dia 04/04/2024, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto:

- 1 - Prorrogar o CONTRATO Nº 03/SMS.G/2023, pelo período de **48 (quarenta e oito)** meses a partir de **06/04/2024**.
- 2 – Remanejar procedimentos para inclusão de RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAMETRICA DA PRÓSTATA

O remanejamento será conforme consta abaixo:

**De:**

Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Físico	Financeiro
02.07.03.003-0	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	AC	R\$ 268,75	309	R\$ 83.043,75

**Para:**

Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Físico	Financeiro
02.07.03.003-0	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	AC	R\$ 268,75	299	R\$ 80.356,25
02.07.03.005-7	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAMETRICA DA PRÓSTATA	AC	R\$ 268,75	10	R\$ 2.687,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 83.043,75</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO**

Ficam mantidos os valores do financiamento Fonte 02 – Transferências Federais, bem como da Fonte 00 – Tesouro Municipal

RESUMO- fonte 02	MENSAL	ANUAL
SIA Média Complexidade	R\$ 5.240.714,96	R\$ 62.888.579,52
SIA Alta Complexidade	R\$ 1.990.703,96	R\$ 23.888.447,52
<b>TOTAL SIA MAC</b>	<b>R\$ 7.231.418,92</b>	<b>R\$ 86.777.027,04</b>
FAEC	R\$ 212.136,90	R\$ 2.545.642,80
<b>TOTAL SIA FAEC</b>	<b>R\$ 212.136,90</b>	<b>R\$ 2.545.642,80</b>
<b>TOTAL FONTE 02</b>	<b>R\$ 7.443.555,82</b>	<b>R\$ 89.322.669,84</b>




PROGRAMAÇÃO DA PORTARIA 91/2021 – Fonte 00								
Código SIGTAP	Descrição	Número de pacientes	QTD Mês	Valor SIGTAP Unitário	Valor Médio de Mercado Unitário	Diferença valor unitário	Valor para cada 2 membros	Diferença valor mensal
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA	1.500	3.000	27,00	275,00	248,00	495,00	R\$ 744.000,00
02.11.09.001-8	AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA (LC)	80	80	51,72	736,00	684,28	-	R\$ 54.742,40
<b>TOTAL</b>		<b>1.580</b>	<b>3.080</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>R\$ 798.742,40</b>

O máximo por paciente para o exame de Eletroneuromiografia são 4 membros, conforme descrito na tabela SIGTAP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial, não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 08 de ABRIL de 2.024

  
.....  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

  
.....  
**CIRO YOSHISADA MINEI**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER**

TESMUNHAS:

  
**Benedicto Accacio Borges Netto**  
CPF: 006.033.518-16  
RG: 5.108.299-8